



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
[www.fmb.ufba.br](http://www.fmb.ufba.br) [colfamed@ufba.br](mailto:colfamed@ufba.br)



---

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA DA  
BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 29 DE JANEIRO  
DE 2024. HORÁRIO: 08:30h.**

---

1 A sessão plenária extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade  
2 de Medicina da Bahia – UFBA, ocorreu no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro,  
3 realizada remotamente na Sala Virtual do Colegiado de Medicina na Plataforma de *Web*  
4 Conferência da RNP. A sessão teve início às nove horas e sete minutos, sob a presidência da Vice-  
5 Coordenadora no exercício da Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina Prof.<sup>a</sup> Maria  
6 Ermecília Almeida Melo. Estiveram presentes os seguintes membros: Maria Amelia Bulhoes Hatem  
7 (representante da Presidência da Comissão de Internato e docente vinculada ao DEPMO), Vanessa  
8 Prado dos Santos Alvarez (representante do Departamento de Anestesiologia e Cirurgia), Maria de  
9 Fatima Dias Costa (representante do Departamento de Bioquímica e Biofísica-ICS), Marcus  
10 Antonio de Mello Borba (representante do Departamento de Cirurgia Experimental e  
11 Especialidades Cirúrgicas- DCECC), Marcio Josbete Prado (representante do Departamento de  
12 Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana), Rafaela Cordeiro Freire (representante do  
13 Departamento de Medicina Preventiva e Social - DMPS), Angelina Xavier Acosta (representante do  
14 Departamento de Pediatria - DPED), Leandro Dominguez Barretto (Chefe do Departamento de  
15 Saúde da Família - DSF), Brisa Freire Neves (representante estudantil), Felipe Edson Couto dos  
16 Santos (representante estudantil), Matheus Rocha Peregrino (representante estudantil), Maria  
17 Catharina Miranda de Andrade (representante estudantil) e os convidados, Bruna Cal de Oliveira  
18 Duarte, Catharina Ribeiro Lyra, Edson Bruno de Jesus Silva, Elias Batista da Silva Neto  
19 (representante estudantil suplente), Guilherme Guache Santos e Raquel Dos Santos Souza,  
20 membros da comunidade estudantil da Faculdade de Medicina da Bahia. Sendo deliberado o que  
21 segue: **1. Apreciação dos pré-requisitos: de ICSG12 Parasitologia para MEDD94 Patologia**  
22 **Humana I. De ICSG14 Microbiologia para MEDD94 Patologia Humana I.** A Senhora  
23 Presidente explicou que é de praxe nos casos de solicitação de quebra de pré-requisito que o  
24 departamento seja consultado a respeito dessa possibilidade e, o posicionamento do departamento é  
25 submetido à apreciação da plenária do colegiado; esclareceu que trata de apreciação de parecer  
26 encaminhado pela Chefia do Departamento de Patologia e Medicina Legal, Prof. Dr. Luiz Antonio  
27 Rodrigues de Freitas, a respeito da possibilidade de quebra do pré-requisito ICSG12 Parasitologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
[www.fmb.ufba.br](http://www.fmb.ufba.br)      [colfamed@ufba.br](mailto:colfamed@ufba.br)



28 para cursar MEDD94 Patologia Humana I em concomitância e da quebra do pré-requisito ICSG14  
29 Microbiologia para cursar o componente curricular MEDD94 Patologia Humana I também em  
30 paralelo. A Senhora Presidente iniciou a leitura do parecer do Chefe do Departamento, encaminhado  
31 via *e-mail*, afirmando que os pré-requisitos indicados “são efetivamente necessários para o pleno  
32 aproveitamento dos conteúdos oferecidos nos referidos componentes curriculares”. A Senhora  
33 Presidente concluiu a leitura informando que o parecer sugere posicionamento contrário à quebra de  
34 pré-requisitos, ressaltando a necessidade de que o aluno curse os componentes curriculares ICSG12  
35 - Parasitologia e ICSG14 - Microbiologia antes de cursar o componente MEDD94 Patologia  
36 Humana I. Abertas as discussões, a Prof.<sup>a</sup> Rafaela Cordeiro Freire destacou que considerava  
37 importante compreender o efeito, considerando o contexto do Curso de Medicina da FMB, e do  
38 risco de alguns alunos conseguirem se matricular em poucos componentes curriculares, sequer  
39 alcançando a carga horária mínima, em virtude desse represamento agravado pela necessidade de  
40 cursarem os pré-requisitos, diante disso sugeriu condicionar a possibilidade de cursar os  
41 componentes em sistema de correquisito à necessidade de compor a carga horária mínima para que  
42 esses alunos represados não permaneçam nessa situação, se vinculando somente a alguns poucos  
43 componentes curriculares, em virtude dos pré-requisitos das disciplinas. A Prof.<sup>a</sup> Angelina Xavier  
44 Acosta complementou à fala da colega, afirmando que seria importante conhecer o impacto dessa  
45 decisão. O representante estudantil Sr. Elias Batista da Silva Neto, disse concordar com a fala da  
46 Prof.<sup>a</sup> Rafaela Cordeiro Freire, pois o pedido de quebra de pré-requisito, situação excepcional,  
47 deveria considerar outros elementos além da questão pedagógica e sugeriu a exposição desses  
48 subsídios para amparar a deliberação do colegiado, sem os quais dificultaria a tomada de uma  
49 decisão. A Senhora Presidente sugeriu a suspensão desta reunião e juntada do material necessário à  
50 análise individual de cada situação apresentada; alegou que o pedido dos alunos, incluindo as suas  
51 respectivas justificativas, serão apresentados e apreciados na reunião de continuação, em seguida,  
52 sugeriu que a reunião seja retomada no dia 31/01/2024, quarta-feira, às 08h, na modalidade remota.  
53 A Prof.<sup>a</sup> Rafaela Cordeiro Freire pontuou que o aprendizado nem sempre ocorre de forma linear e,  
54 recorrendo a teoria de Vigotski, disse que as pessoas quando estimuladas tendem a buscar a  
55 complementação do conhecimento, sobretudo no contexto atual de acesso à informação digital,  
56 diferente do que ocorria há alguns anos e justificou que seu posicionamento era favorável à quebra  
57 de pré-requisito e sugeriu o condicionamento dessa permissão de cursar os componentes em  
58 correquisito com observância à carga horária mínima que seria cursada pelo estudante. A Senhora  
59 Presidente reforçou que nenhuma decisão seria tomada naquele momento e que a reunião seria



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
[www.fmb.ufba.br](http://www.fmb.ufba.br)      [colfamed@ufba.br](mailto:colfamed@ufba.br)



60 suspensa; destacou que seriam cerca de vinte alunos solicitantes e que as particularidades de cada  
61 situação e as justificativas diferiam, assim, na reunião de continuação, cada especificidade poderia  
62 ser apreciada pela plenária, ato contínuo, submeteu a proposta de suspensão da reunião, conforme  
63 explicitado. **Deliberação: Submetida à votação, a suspensão desta reunião para juntada de**  
64 **documentos para posterior reabertura de sessão no dia no dia 31/01/2024, quarta-feira, às**  
65 **08h, foi aprovada com dez votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção.** Nada mais  
66 havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Prof.<sup>a</sup> Maria Ermecília Almeida Melo, agradeceu a  
67 presença de todos e suspendeu a reunião às nove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e nove  
68 de janeiro de 2024. **No dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro foi reaberta a**  
69 **sessão plenária extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, da**  
70 **Faculdade de Medicina da Bahia – UFBA**, realizada remotamente na Sala Virtual do Colegiado  
71 de Medicina na Plataforma de *Web Conferência* da RNP. A sessão teve início às oito horas e  
72 quarenta e sete minutos, sob a presidência da Vice-Coordenadora no exercício da Coordenação do  
73 Colegiado do Curso de Medicina e, Prof.<sup>a</sup> Maria Ermecília Almeida Melo. Estiveram presentes os  
74 seguintes membros: Manuela Oliveira de Cerqueira Magalhães (Presidente da Comissão de  
75 Internato), Maria Amelia Bulhões Hatem (representante do Departamento de Medicina Interna e  
76 Apoio ao Diagnóstico), Vanessa Prado dos Santos Alvarez (representante do Departamento de  
77 Anestesiologia e Cirurgia), Maria de Fatima Dias Costa (representante do Departamento de  
78 Bioquímica e Biofísica-ICS), Marcio Josbete Prado (representante do Departamento de  
79 Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana), Rafaela Cordeiro Freire (representante do  
80 Departamento de Medicina Preventiva e Social - DMPS), Angelina Xavier Acosta (representante do  
81 Departamento de Pediatria - DPED), Leandro Dominguez Barretto (Chefe do Departamento de  
82 Saúde da Família - DSF), Matheus Rocha Peregrino (representante estudantil), Sandra Almeida  
83 Ferreira Dantas (Representante Técnico-Administrativo) e o convidado Prof. Dr. Luiz Antonio  
84 Rodrigues de Freitas (Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal - DPML). Em virtude  
85 da dificuldade em compor o quórum da reunião e do aviso prévio do convidado, Prof. Dr. Luiz  
86 Antonio Rodrigues de Freitas, de que necessitaria se retirar da reunião às 08:50h em virtude de  
87 outro compromisso, a Senhora Presidente solicitou que o referido Chefe de Departamento  
88 expressasse o posicionamento do DPML a respeito da solicitação de quebra de pré-requisito, melhor  
89 dizendo, da solicitação para cursar em sistema de correquisito os componentes ICSG12  
90 Parasitologia e MEDD94 Patologia Humana I ou ICSG14 Microbiologia e MEDD94 Patologia  
91 Humana I. Sendo deliberado o que segue: **1. Apreciação dos pré-requisitos: De ICSG12**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
[www.fmb.ufba.br](http://www.fmb.ufba.br)      [colfamed@ufba.br](mailto:colfamed@ufba.br)



92 **Parasitologia para MEDD94 Patologia Humana I. De ICSG14 Microbiologia para MEDD94**  
93 **Patologia Humana I.** A Senhora Presidente passou a palavra ao convidado, Prof. Dr. Luiz Antonio  
94 Rodrigues de Freitas, Chefe de Departamento de Patologia, que expôs o posicionamento inequívoco  
95 do departamento a respeito da possibilidade de cursar os componentes de Patologia em  
96 concomitância com os pré-requisitos citados acima; que analisando o componente de Patologia  
97 Humana I, antigamente denominado “Processos Gerais de Patologia I e Patologia Básica”, e,  
98 observando a própria história da área da medicina, concluiu que essa é uma disciplina fundamental  
99 responsável por fazer “o *link*” entre as disciplinas básicas e as disciplinas do ciclo  
100 profissionalizante. O referido Chefe de Departamento resume que os processos gerais de patologia  
101 são estudados na disciplina Patologia Humana I, e pontuou que nas demais patologias esses  
102 processos gerais são estudados de forma aprofundada, em aparelhos, sistemas e órgãos, portanto a  
103 disciplina seria fundamental por estudar a doença em seus aspectos multifacetados e não se atendo  
104 apenas às alterações morfológicas, mas, empreendendo incursões na patogênese das doenças;  
105 reforçou que essa manutenção é fundamental para a composição de conhecimentos com base  
106 científica do que constitui a medicina; afirmando que resumidamente, a medicina integra  
107 conhecimentos de anatomia, histologia, fisiologia, farmacologia (em menor proporção), da  
108 bioquímica e, também da microbiologia e parasitologia. Pontuou que por esse motivo, e na última  
109 reforma da matriz curricular do curso de medicina, foram retirados os pré-requisitos acumulativos,  
110 então, essas disciplinas básicas passaram a ser pré-requisitos da Patologia Humana I, e a partir  
111 daquele momento, para as outras disciplinas de patologia foi estabelecido como pré-requisito o  
112 componente Patologia Humana I. O Chefe do Departamento arrematou dizendo que é de  
113 entendimento do DPML ser fundamental que os estudantes cheguem no curso com conhecimentos  
114 de parasitologia, microbiologia e das outras disciplinas ditas básicas, e por isso, o departamento se  
115 posicionava peremptoriamente contrário à quebra de pré-requisitos; e entendia que “quebrar pré-  
116 requisitos” da forma que estava sendo posta feria inclusive a autonomia e autodeterminação do  
117 departamento, portanto, esse seria o posicionamento oficial do departamento, disse, ainda,  
118 compreender que questões pontuais, melhor dizendo, individuais, poderiam e deveriam ser  
119 consideradas, não havia sentido na linearidade da atitude, mas o que percebeu da solicitação, foi que  
120 uma turma inteira não cursou disciplinas, que compreendia as alegações, que a pandemia acarretou  
121 prejuízos, mas infelizmente o tempo perdido era uma dimensão irrecuperável, que restaram os ônus  
122 não teria como resolver a situação, sem acarretar um risco muito grande de gerar um grupo de  
123 médicos “deformados” e o departamento não concordava com esse tipo de atuação, e reafirmava ser





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
[www.fmb.ufba.br](http://www.fmb.ufba.br)      [colfamed@ufba.br](mailto:colfamed@ufba.br)



124 essa a posição pétreia do departamento de patologia. A Senhora Presidente agradeceu a presença do  
125 convidado e abriu as discussões, caso algum membro do colegiado queria se manifestar ou  
126 apresentar algum questionamento ao Chefe do Departamento de Patologia. O Prof. Dr. Luiz Freitas  
127 salientou que seria arriscado criar um método muito utilizado juridicamente, mas de forma abusiva  
128 que seria o artifício da precedência; alegou ter atuado como coordenador do colegiado e à época  
129 expôs aos estudantes no sentido que as exceções e transposição de regras do regulamento podem  
130 dar origem a uma precedência e despertando perspectivas de arguição de direitos que de fato não  
131 existem e pontuou que a maior parte do seu percurso na Faculdade de Medicina da Bahia no cargo  
132 de coordenador de colegiado, foi administrando questões de ordem judicial; que juízes de direito  
133 que não compreendem o funcionamento da área de medicina, e, são induzidos por estudantes que  
134 apresentaram muitas vezes, argumentos, absolutamente inverídicos, arguiam direitos que eles não  
135 tinham; que se empreendeu um trabalho ostensivo, visando “quebrar essa cadeia” no colegiado e  
136 alertou para o risco da criação de precedência para o colegiado de graduação em medicina o que,  
137 segundo o Prof. Freitas, acarretaria uma quantidade muito maior de problemas do que o colegiado  
138 já experienciava em seu cotidiano; acrescentou que as argumentações junto aos juízes não foram  
139 perdidas, mas que a composição de defesas constituía uma rotina exaustiva, demorada e  
140 desnecessária lidando com questões absolutamente sem cabimento. A Senhora Presidente abriu a  
141 discussão aos membros do colegiado, deu as boas vindas ao estudante Matheus Rocha Peregrino,  
142 representante estudantil e membro do Diretório Acadêmico de Medicina (DAMED) e destacou que  
143 ainda há pendência de um membro para completar o quórum da reunião. A Prof.<sup>a</sup> Manuela Oliveira  
144 de Cerqueira Magalhães pontuou que compareceu à reunião na condição de Presidente da Comissão  
145 de Internato e a Prof.<sup>a</sup> Maria Amelia Bulhões Hatem estava presente representando o Departamento  
146 de Medicina Interna e Apoio ao Diagnóstico, o que constituía o quorum completo da reunião. A  
147 Senhora Presidente esclareceu o questionamento levantado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rafaela Cordeiro Freire  
148 na sessão anterior, em 29/01/2024, a respeito da fala da Presidente da Sessão concernente a um  
149 possível impedimento dos alunos em votarem matéria de seu interesse; que consultou a Comissão  
150 de Normas e Recursos da UFBA e o Prof. José Maurício Valle Brandão (Presidente da Comissão),  
151 explicou que o único impedimento para votação dos membros discentes, é o disposto no §3º, Art. 16  
152 do Estatuto da UFBA, que diz: § 3º Os representantes do corpo discente e do corpo técnico-  
153 administrativo não terão voto em matéria referente a concurso público para o Magistério Superior;  
154 que o disposto no Art. 5º§ 3º Nenhum membro de Órgão Colegiado poderá votar nas deliberações  
155 que, direta ou indiretamente, digam respeito a seus interesses particulares, do seu cônjuge,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
[www.fmb.ufba.br](http://www.fmb.ufba.br)      [colfamed@ufba.br](mailto:colfamed@ufba.br)



156 descendentes, ascendentes ou colaterais, estes até o terceiro grau, se refere à matéria no qual o  
157 membro figura como interessado direto, configurando interesse particular. Em resumo, a Senhora  
158 Presidente confirmou a possibilidade de votação dos membros da representação estudantil, tendo  
159 em vista que não são autores dos pleitos que estão em análise. A Senhora Presidente confirmou que  
160 o quórum ficou completo com o ingresso da Prof. Maria de Fatima Dias Costa. A Prof.<sup>a</sup> Vanessa  
161 Prado dos Santos Alvarez agradeceu a participação do Prof. Luiz Freitas bem como os  
162 esclarecimentos sobre a importância da Patologia Humana I para a formação dos estudantes e pela  
163 preocupação do departamento com a formação dos alunos. A Senhora Presidente expôs que a  
164 solicitação visa a quebra de pré-requisitos para cursar em paralelo os componentes ICSG12  
165 Parasitologia com MEDD94 Patologia Humana I e ICSG14 Microbiologia com MEDD94 Patologia  
166 Humana I, destacou que os pedidos foram encaminhados antecipadamente via *e-mail* e em virtude  
167 da similaridade das solicitações sugeriu a votação em bloco. Em relação ao questionamento da  
168 Prof.<sup>a</sup> Rafaela Freire, encaminhado via *chat*, acerca da análise do colegiado sobre a existência de  
169 outros componentes a serem cursados pelos estudantes para completar a carga horária mínima, a  
170 Senhora Presidente respondeu que esta reunião é extraordinária e o ponto de pauta é único, apenas  
171 para analisar a quebra de pré-requisito para Patologia e as disciplinas de outros departamentos não  
172 foram incluídas na ordem do dia. A Prof.<sup>a</sup> Angelina Xavier Acosta reproduziu verbalmente o  
173 questionamento da Prof. Rafaela Freire, que apresentava problema no áudio, dizendo que teve o  
174 cuidado de ver todas as anotações do colegiado que foram bastante criteriosas, mas acreditava que a  
175 preocupação da docente era de que os alunos iriam se matricular, mas não teriam a carga horária  
176 mínima, mas de acordo com a justificativa de cada um deles, eles teriam outras disciplinas para  
177 cursar naquele semestre, de maneira que isso não iria prejudicar o estudante já que ele teria outros  
178 componentes para cursar, ajustando essa carga horária. A Prof.<sup>a</sup> Angelina Xavier Acosta elogiou a  
179 atuação e cuidado do colegiado, caracterizando a avaliação como criteriosa e considerou importante  
180 o envio antecipado aos membros do colegiado para análise prévia possibilitando aos membros do  
181 colegiado compreender cada caso individualmente, e afirmou que se sentiu contemplada com as  
182 explicações encaminhadas pela coordenação do colegiado. A Senhora Presidente agradeceu e  
183 participou a todos que teve esse cuidado, pois tem os alunos que são das ações afirmativas, e para  
184 tranquilizar a representação discente, informou que às dez horas está agendada uma reunião com a  
185 Prof.<sup>a</sup> Nancy Rita Ferreira Vieira, Pró-reitora da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD  
186 para abordar o tema, uma vez que os alunos que recebem bolsa auxílio, precisam cumprir um carga  
187 horária (CH) mínima semestral, causando apreensão na coordenação do colegiado, perante a



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
[www.fmb.ufba.br](http://www.fmb.ufba.br)      [colfamed@ufba.br](mailto:colfamed@ufba.br)



188 deficiência de vagas em alguns componentes frente à alta demanda dos alunos; que a situação  
189 desses alunos foi analisada para evitar outros prejuízos. O Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues de  
190 Freitas, informou que precisará se ausentar da reunião em virtude de outro compromisso. A Senhora  
191 Presidente agradeceu a presença do Chefe do Departamento e submeteu à votação a concordância  
192 com a quebra de pré-requisito. **Deliberação: A solicitação de quebra de pré-requisito obteve o**  
193 **posicionamento desfavorável do colegiado; obtendo oito votos contrários e três abstenções.**  
194 Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Prof.<sup>a</sup> Maria Ermecília Almeida Melo,  
195 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às oito horas e cinquenta e oito minutos. Para  
196 constar, eu, Uélida Ferreira da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e  
197 aprovada, será assinada, via Sistema SIPAC, por mim e por todos os membros presentes na reunião  
198 de aprovação. Ata aprovada em 27 de maio de 2024.



Emitido em 14/06/2024

ATA Nº 3061/2024 - COLMED/FAMEB (12.01.21.10)

(Nº do Protocolo: 23066.030041/2024-47)

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 13:09 )  
BARBARA DE CASTRO PIMENTEL FIGUEIREDO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBF/ICS (12.01.20.03)  
Matrícula: ###608#7

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 11:11 )  
CAROLINE BRANDI SCHLAEPFER SALES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBM/ICS (12.01.20.04)  
Matrícula: ###817#1

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 17:04 )  
DIOGO LAGO MORBECK  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DPML/FAMEB (12.01.21.05)  
Matrícula: ###272#4

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 10:02 )  
IVETE MARIA SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DNSM/FAMEB (12.01.21.04)  
Matrícula: ###872#7

(Assinado eletronicamente em 03/07/2024 21:57 )  
MARCUS ANTONIO DE MELLO BORBA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCEEC/FAMEB (12.01.21.03)  
Matrícula: ###912#0

(Assinado eletronicamente em 16/06/2024 10:15 )  
MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO  
COORDENADOR(A) - TITULAR  
COLMED/FAMEB (12.01.21.10)  
Matrícula: ###78#7

(Assinado eletronicamente em 24/06/2024 14:40 )  
PRISCILA PINHEIRO RIBEIRO LYRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DPED/FAMEB (12.01.21.11)  
Matrícula: ###934#3

(Assinado eletronicamente em 16/06/2024 22:06 )  
SAMIRA ITANA DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBR/ICS (12.01.20.10)  
Matrícula: ###182#2

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 10:43 )  
TANIA REGINA MARQUES DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IBIO (12.01.13.22)  
Matrícula: ###242#4

(Assinado eletronicamente em 17/06/2024 13:24 )  
UELIDA FERREIRA DA SILVA  
SECRETARIO EXECUTIVO  
FAMEB (12.01.21)  
Matrícula: ###526#0

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 18:00 )  
VANESSA PRADO DOS SANTOS ALVAREZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DAC/FAMEB (12.01.21.22)  
Matrícula: ###199#2